



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO-CEASA/2024

Conforme o princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas declaramos, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade do(a) **DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA-ES** .

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

DIRETOR PRESIDENTE

01011200001 - CEASA - GOVES

assinado em 01/08/2024 14:11:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2024 14:11:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCAS SOARES DINIZ GARCIA (ASSISTENTE DE TI - GAPRE - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8ZT9GL>